



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

REQUERIMENTO Nº 013/2022

Aprovado

Exma. Sta.

Adriele Cristiane Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Eu, **ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO**, Vereadora com assento nessa Egrégia Casa de Leis, dê conformidade com artigo 160 inciso II do Regimento Interno c/c art.24 inciso VII e § 2º da Lei Orgânica Municipal, vem, através deste, REQUERER do Executivo Municipal, que seja encaminhado cópias dos documentos existentes referentes aos serviços prestados pela Ajuda-Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais (Castra Móvel), como procedimentos licitatórios, Termo de Colaboração nº 01/2022 e recibo e/ou nota fiscal referente ao pagamento realizado no empenho nº 602.

Justificamos o pedido para fazer cumprir com nossa função fiscalizadora.

Termos em que,

P. Deferimento.

Pedro Teixeira, 05 de abril de 2022.


ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO

VEREADORA DA BANCADA DO PTB

Recib em
06/04/22
Quiy



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA A COORDENADORA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E A AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS”.

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o termo de colaboração 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a coordenadora de monitoramento e avaliação entre o Município de Pedro Teixeira e a AJUDA - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais, ficando designados para sua composição a seguinte servidora do quadro permanente:

I – NEUMA APARECIDA DE PAULA ALMEIDA.

Art. 2º Fica a Coordenadora, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização da 1º ação de castração de Pedro Teixeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Pedro Teixeira, 01 de Fevereiro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 01/02/2022
Neuma
Assinatura do Servidor

*Recebi em
01/04/22
[Assinatura]*

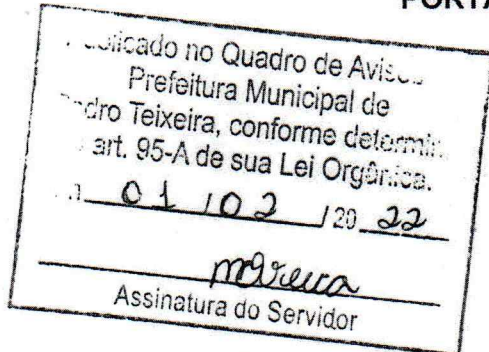


MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.



"NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E A AJUDA - ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS".

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de atender o termo de colaboração 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação entre o Município de Pedro Teixeira e a AJUDA - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

- I – JOÃO FRANCISCO DE ABREU ASSIS
- II – JONAS DE OLIVEIRA SILVA
- III – FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização da 1º ação de castração de Pedro Teixeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Pedro Teixeira, 01 de Fevereiro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

*Recebido em
06/04/22
[Assinatura]*

[Assinatura]

[Início](#) / [Empenhos](#) / Empenho

Dados atualizados em: **31/03/2022**.

Dados do Empenho

Número do Empenho: 602

Data do Empenho: 09/02/2022

Valor do Empenho: 1.000,00

Forma da Licitação: 1 – NÃO OU DISPENSA POR VALOR (ART. 24, I E II DA LEI 8.666/93);

Modalidade da Licitação: NÃO SE APLICA

Número do Processo:

Número do Contrato:

Número da Ata de RP:

CPF/CNPJ do Fornecedor: 06.251.518/0001-84

Fornecedor: AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS

Conta despesa: 3.3.90.39.00.2.07.03.10.304.0007.2.0043 - 00.01.02

Categoria: 3 - DESPESAS CORRENTES

Natureza: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0007 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

Programa Ação: 2.0043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fonte de Recursos: 00.01.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE

Ordenador: Reinaldo Manoel de Oliveira

Autorizado Por: Reinaldo Manoel de Oliveira

Liquidante: NEUMA APARECIDA DE PAULA ALMEIDA

Contador: Raphael Neves Hallack

Histórico do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AO PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTE A DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS NAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA-MG E OFÍCIO 82/2022, CONFORME ANEXO.

PDF

Liquidação / Autorização / Pagamento

10 resultados por página



Pesquisar

Liquidação				Autorização							Paga
Núm.	Data	Valor	Anulado	Data	Fonte	Nome da Fonte	Responsável	Valor			
+	1	09/02/2022	1.000,00	0,00	09/02/2022	00.01.02	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	Reinaldo Manoel de Oliveira	1.000,00	16/02/2022	

Recem em 09/04/22